



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 431/2020

CANDELÁRIA, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Senhor Secretário:

Atendendo requerimento do Vereador Celso André Gehres, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado o patrulamento de um corredor existente na Vila Botucaraí, (especificamente local onde existe as duas pistas asfálticas, à esquerda), num curto trajeto, mas algumas famílias precisam se deslocar pelo corredor que encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, inclusive no local existe um material (cascalho) que poderia ser utilizado para melhorar o acesso ao corredor.

Atenciosamente,

VERA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Marlon Wohlenberg

Secretário Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito
Candelária